

**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 020/95

Várzea Grande, 14 de Março de 1.995.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A FAVOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, em
exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da
Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor da
Secretaria Municipal de Administração o Crédito Suplementar no valor
de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), destinado a reforço das dotações
orçamentária, conforme discriminação abaixo :

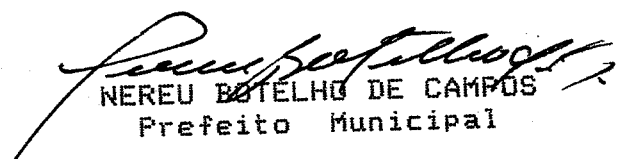
PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2151	3132	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a
execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme
discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
9999	9999	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça
dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de Março de 1.995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal